



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

ATO Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA GIANNI CASSOL KONZEN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Considerando a pouca adesão as inscrições para a seleção ao estágio;

Considerando o previsto no edital 001/2016, item 4.4, que prevê a prorrogação das inscrições por conveniência e oportunidade da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de estágio;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** as inscrições e a entrega dos 2kg de alimentos do edital 001/2016, do Processo Seletivo de Estágio da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul, até o dia 29 de julho de 2016.

Art. 2º A data, hora e local de realização da prova serão divulgados no site: http://www2.jfrs.jus.br/?page_id=4981. A data provável da referida divulgação é 02/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 15/07/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3155606** e o código CRC **55AEDEF7**.